

Servidores nº 948697
Documento: 105108002
Publicação: 17/06/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Administrativo - Expediente e Publicação

Rua Diogo de Faria, 1247, Sala 203 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

COMUNICADO SME Nº 527, DE 14 DE JUNHO DE 2024

SEI 6016.2024/0074338-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o que lhe representou o Coordenador da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados – COCEU, no uso das suas atribuições legais,

COMUNICA:

A abertura de inscrição para a participação de processo seletivo para exercer a função de Coordenador de Polo dos Polos de Apoio Presencial e vagas em potencial.

I - Para realização do processo seletivo observar-se-ão as diretrizes e procedimentos fixados no presente comunicado.

II - O servidor designado exercerá as atribuições inerentes à função de Coordenador de Polo, com prejuízo de suas funções e sem prejuízo de vencimentos, estando ciente de que:

- a) estará submetido à Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sendo 08 (oito) horas diárias, que poderão ser cumpridas, inclusive aos sábados e domingos, respeitada a legislação vigente, assegurando os dias e horários das aulas presenciais das Instituições de Ensino Superior - IES, bem como seus calendários acadêmicos;
- b) não poderá acumular cargos/funções nos termos da legislação municipal vigente, exercendo exclusivamente a função de Coordenador de Polo; e
- c) servidor em licença médica ou em outras situações de impedimento legal não poderá participar deste Processo Seletivo;
- d) Não poderá estar matriculado ou participar de processo seletivo para ingresso nos cursos das Universidades parceiras dos Polos da Rede UniCEU.

III - Para efetivar a inscrição, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser integrante da carreira do Magistério Municipal;

b) ter formação em nível superior e experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério Municipal;

c) conhecer a legislação vigente sobre a Educação a Distância;

d) conhecer a legislação pertinente à UniCEU;

e) preenchimento do formulário <https://forms.gle/nfRcDoHpDV6xhYxq8>.

IV - Para a inscrição, o candidato deverá apresentar e anexar no formulário:

a) Plano de Trabalho conforme descrito no anexo IV;

b) Declaração de que não acumula cargos/ funções conforme anexo III;

c) Diploma / certificado da maior titulação;

d) Declaração da chefia imediata autorizando a participação no processo seletivo conforme anexo V.

Aces

V - O processo seletivo dos candidatos será constituído por duas etapas, ambas de caráter eliminatório, a saber:

Recu

a) 1ª Etapa – Conferência da documentação e análise do Plano de Trabalho [71] ; e

b) 2ª Etapa - Entrevista realizada por Comissão constituída por SME/COCEU e coordenadores de polo já designados.

VI - A inscrição e o processo seletivo seguirão o seguinte cronograma:

a) de 17/06/2024 a 01/07/2024 inscrição do interessado, com envio da documentação e preenchimento do formulário <https://forms.gle/nfRcDoHpDV6xhYxq8>

b) em 10/07/2024, a partir das 18h, divulgação da relação de classificados na 1ª Etapa, publicada em <https://bit.ly/44BpdGP>

c) em 15/07/2024 e 16/07/2024, interposição de recurso – 1ª Etapa (envio para o e-mail smecoceuuniceu@sme.prefeitura.sp.gov.br);

d) em 19/07/2024, divulgação da classificação final da 1ª Etapa com indicação das datas e horários para entrevistas – publicada em <https://bit.ly/44BpdGP> e enviada por e-mail aos candidatos classificados.

e) de 22/07/2024 a 25/07/2024, realização das entrevistas, conforme cronograma divulgado;

f) em 30/07/2024, a partir das 18h, divulgação dos classificados na 2ª Etapa, publicado em <https://bit.ly/44BpdGP>

VII - O interessado poderá se inscrever em até três polos constantes no Anexo I.

VIII - Para a interposição de recurso, o interessado deverá encaminhá-lo ao e-mail smecoceuuniceu@sme.sp.gov.br

IX - O servidor selecionado para a função de Coordenador de Polo será designado por ato do Secretário Municipal de Educação.

X - As vagas serão oferecidas conforme necessidade.

XI - A Comissão responsável pela análise da documentação e realização das entrevistas será composta por:

a) Membros da equipe SME/COCEU/UniCEU;

b) Coordenador do Polo UniCEU/UAB (membro do Fórum Nacional);

XII - Mais informações poderão ser obtidas em SME/COCEU/UniCEU, por meio dos telefones: 3111- 8695/8696;

XIII - Este Comunicado revoga os Comunicados nº 785 de 25/10/2019, nº 462 de 8/10/2020, nº 432 de 25/03/2021, nº 12 de 12/01/2022, nº 713 de 13/07/2022 e nº 596 de 12/05/2023 a respeito dos processos seletivos para coordenadores de polo.

ANEXO I DO COMUNICADO SME Nº 527, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Relação dos Polos de Apoio Presencial da Rede UniCEU/UAB – vagas em aberto para designação de Coordenador de Polo SEI [104310688](#)

ANEXO II DO COMUNICADO SME Nº 527, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Relação dos Polos de Apoio Presencial da Rede UniCEU/UAB para vagas em potencial de Coordenador de Polo: SEI [104311304](#)

ANEXO III DO COMUNICADO SME Nº 527, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Declaração de Acúmulo: SEI [104312246](#)

Publicação autorizada, SEI: [104955748](#)

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Atenciosamente,



Elielson Silva Gomes de Deus

Auxiliar Técnico(a) de Educação

Em 14/06/2024, às 09:59.

Aces

Recu

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105108002** e o código CRC **576C0623**.

Referência: Processo nº 6016.2024/0074338-0

SEI nº 105108002